

PORTARIA Nº 067/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autorizo Licença para mandato Classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1° Autorizo licença para o desempenho de mandato classista para o senhor LUÍZ GOMES FARIAS, portador do CPF. XXX.055.905-XX, servidor municipal do Cargo de Fiscal de Tributos do quadro de pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2° Esta licença vigorará por um único mandato classista (janeiro de 2023 a dezembro 2025).
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2023.

Salgado (SE), 27 de fevereiro de 2023.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA Prefeito Municipal